



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO CEAMB – 06/20, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Aprova, ad referendum, o percentual mínimo da carga horária de cada disciplina a ser ministrada de forma síncrona, durante o período de Ensino Remoto Emergencial.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Resolução CGRAD 08/20 de 15 de julho de 2020, que estabelece os princípios fundamentais para a implantação do ensino remoto emergencial, em caráter excepcional e temporário, para os cursos de Graduação do CEFET-MG durante o período de pandemia da doença COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução CGRAD – 19/20, de 29 de julho de 2020, que estabelece os princípios fundamentais para a oferta de atividades síncronas nos cursos de graduação oferecidos pelo CEFET-MG durante o período de Ensino Remoto Emergencial.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum, para todas as disciplinas do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, durante o período de Ensino Remoto Emergencial, sejam previstas atividades síncronas com o mínimo de 30% da carga horária total de cada disciplina.

Art. 2º – A periodicidade das atividades síncronas deverá ser registrada no Plano Didático.

Art. 3º – As atividades síncronas deverão ocorrer conforme os horários das disciplinas cadastradas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Art. 4º – As atividades síncronas deverão ser disponibilizadas para acesso posterior dos discentes matriculados na disciplina.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Daniel Brianezi
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária



Emitido em 11/08/2020

RESOLUÇÃO Nº 3/2020 - CEAMS (11.01.26.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 10:26)

DANIEL BRIANEZI
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CEAMS (11.01.26.09.01)
Matrícula: 2160691

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
3, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/08/2020** e o código de verificação: **1ccf6a91b2**